

**PORTARIA REITORIA N.º 144/2024**

**APROVA O EDITAL N.º 14/2024, QUE TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2024.2, PARA BALCÃO VIRTUAL – CEJUSC/NPJ, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Fica aprovado, para todos os efeitos legais e institucionais, o **Edital N.º 14/2024**, que torna público o Processo Seletivo de Monitoria 2024.2, para Balcão Virtual – CEJUSC/NPJ, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Caxias (MA), 01 de novembro de 2024.

  
**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
Reitor UniFacema

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

## ANEXO PORTARIA DA REITORIA N°. 144/2024 de 01.11.2024

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

### EDITAL UniFacema N°. 14/2024 DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2024.2. Balcão Virtual – CEJUSC/NPJ

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO E CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o prescrito no Regulamento do Programa de Monitoria, aprovado pela Resolução n° 01/2018-CONSEP/UniFacema, torna público, para conhecimento dos interessados e em particular de seu corpo discente que fará realizar seleção para Monitoria para o Balcão Virtual – CEJUSC/NPJ, destinada ao preenchimento de vagas para o **segundo semestre de 2024**, conforme o quadro abaixo:

#### 1. VAGAS

| CURSO   | VAGA | SETOR                          | C/H | PERÍODO   | Nº VAGAS |
|---------|------|--------------------------------|-----|-----------|----------|
| Direito | 10   | Balcão Virtual –<br>CEJUSC/NPJ | 50  | 5º ao 10º | 10       |

#### 2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencial e on-line no período de **04.11.2024 a 08.11.2024**, **presencial** no protocolo do UniFacema no horário de **08h00 às 21h00**, de **segunda à sexta-feira** e **on-line** pela INTERNET no site: [www.unifacema.edu.br](http://www.unifacema.edu.br).

#### 3. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os alunos, regularmente matriculados no Curso de



Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

Bacharelado em Direito do UniFacema, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso de Direito, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Regularidade de matrícula no curso de Direito;
- II. Comprovante e renovação de matrícula, no semestre 2024.2;
  - a. Histórico Escolar atualizado, com coeficiente acadêmico com média igual ou superior a nota 7,0 (sete).

#### 4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de 02 (dois) docentes designados pelas respectivas Coordenações de Curso e 1 (um) representante do Poder Judiciário local, e abrangerá:

- Análise do coeficiente de rendimento acadêmico;
- Prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos a (s) prática (s) objeto da monitoria;
- Prova prática correlata às atividades que serão desenvolvidas;
- Histórico Escolar, com ênfase no estudo de práticas processuais e/ou equivalente (s) à Monitoria.

4.2. As provas serão realizadas em locais e horários a serem determinado pela Coordenação do curso. No dia **11.11.2024** será realizada a **prova teórica (presencial)** e no dia **12.11.2024** a **prova prática (presencial)**, devendo os resultados serem divulgados até o dia **14.11.2024** no site e nos murais do UniFacema.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os candidatos aprovados com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

No caso de empate, a classificação será decidida conforme a aptidão técnica de cada candidato, decidida pela comissão examinadora e reitoria, em conformidade com o Regulamento do Programa de Monitoria.



Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

## 6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Monitoria nos períodos de novembro a dezembro de 2024, em regime de trabalho de 10 horas semanais, conforme o Plano de Trabalho da IES para esta Monitoria, ficando vinculado ao Coordenador do setor objeto de aprovação na seleção de Monitoria.

Somente o Monitor, **classificado em primeiro lugar do curso**, será bolsista. A bolsa será paga com recursos orçamentários da IES, constando de 20% do salário mínimo vigente, creditada ao aluno contemplado mediante regulamento da Pró-reitoria Administrativo-Financeira, afim de que ele possa deduzir com contraprestação de serviços, (como curso de extensão, multas, taxa de protocolo) do seu curso de graduação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Caxias/MA, 01 de novembro de 2024.

  
**Marcos Aurélio de Araujo Alves**  
Reitor UniFacema